



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: SILMARA DE SOUZA BRAGA

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“VIABILIZAR A CRIAÇÃO DE UM PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS”**.

Sala das Sessões, Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 12 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA

Dirigido a adolescentes e jovens, o Programa Jovem Aprendiz Municipal, tem por objetivos, proporcionar aos aprendizes inscritos, formação técnico-profissional que possibilite oportunidade de ingresso no mercado de trabalho; ofertar condições favoráveis para exercer a aprendizagem profissional e formação pessoal; estimular a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional, a fim de garantir seu processo de escolarização; oportunizar a contribuição no orçamento familiar; fomentar meios que o possibilitem na efetivação do exercício da cidadania, dentre outros.

Sabedora da preocupação de Vossa Excelência com o futuro dos jovens do nosso município, apresento esta Indicação, solicitando que aprecie o pedido em questão.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, reitero protestos de elevada estima e consideração.

SILMARA DE SOUZA BRAGA
Vereadora